

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDA/SDP
 CDESOTMAT

Em 07/10/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

CIBO
Em 07/10/09
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 288 / 2009 - GAG

Brasília, 06 de outubro de 2009.

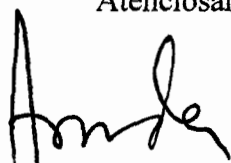
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 71, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o anexo Projeto de Lei, tendo por objetivo promover alterações dos anexos da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, e da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2006, que tratam, respectivamente, das Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009.

Referida proposição está acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, cujas especificidades técnicas estão ali relacionadas.

Dada a necessidade de aprovação do anexo Projeto de Lei, requiro a Vossa Excelência que a tramitação da proposta ocorra em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

REGIME DE
URGÊNCIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recobi em 06/10/09 às 12:30
Assinatura 17325
Matrícula

À sua Excelência o Senhor,
Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
BRASÍLIA - DF

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1425 / 09
Folha Nº 01

PROJETO DE LEI Nº DE DE **PL 1425/2009**
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera os Anexos IV da Lei nº 4.179, de 17 de julho de agosto de 2008 e XX da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, que tratam respectivamente, das Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária para o exercício 2009.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:

Art. 1º O Anexo IV da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, fica alterado conforme anexo a esta Lei.

Art. 2º O Anexo XX da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, fica alterado conforme anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

dh

ANEXO IV

**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 44, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2009, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2009, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CLDF	Níveis: Médio e Superior	20	1.737.798
SUBTOTAL		20	1.737.798

II - Gratificações

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
SUBTOTAL		-	-

III - Realinhamento, Reajuste e Reestruturação de Remunerações

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CLDF	Reestruturação das Carreiras da CLDF	1.872	25.000.000
SUBTOTAL		1.872	25.000.000
TOTAL PODER LEGISLATIVO		1.892	26.737.798

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1425/09
Folha Nº 03

PODER EXECUTIVO

IV - Gratificações

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CEAJUR	Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	300	2.400.000
DER	Gratificação de Gestão Rodoviária	56	1.214.382
SUBTOTAL		356	3.614.382

V - Realinhamento, Reajuste e Reestruturação de Remunerações

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	118.634	241.227.854
	Melhorias Salariais para os Empregados	5.008	12.721.492
	Reajuste dos Cargos em Comissão	-	32.855.194
	Procurador e Procurador de Assistência Judiciária	542	3.044.381
SUBTOTAL		124.184	289.848.921

VI - Concurso Público (Tesouro)

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
SJDHC	Técnico Penitenciário	800	14.254.856,00	18.368.971,50
	Assistente Superior em Serviços Sociais	50	1.807.140,50	
	Atendente de Reintegração Social	100	2.306.975,00	
CGDF	Analista de Finanças e Controle	45	3.634.012,80	3.634.012,80
SEF	Analista de Finanças e Controle	30	2.422.675,20	10.138.229,20
	Auditor Tributário	50	7.715.554,00	
SEPLAG	Analista de Planejamento e Orçamento	25	2.018.896,00	9.762.863,99
	Analista de Administração Pública	30	983.803,20	
	Médica	9	452.063,19	
	Gestor de Políticas Públicas	73	6.308.101,60	
SES	Médica	400	13.908.620,00	29.445.546,68
	Especialista em Saúde	80	1.996.596,80	
	Auxiliar de Saúde - Atendente de Consultório Dentário	59	941.127,88	
	Enfermeiro	150	3.689.202,00	
	Agente Comunitário de Saúde	1.000	8.910.000,00	

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1425/09

Folha Nº 04

HEMOCENTRO	Analista de Atividades do Hemocentro	35	1.147.770,40	1.862.331,40
	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	714.561,00	
SE	Professor Classe A	500	14.525.415,00	20.571.099,86
	Médica	20	1.004.584,86	
	Assistente de Educação	250	5.041.100,00	
CEAJUR	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	20	3.103.419,00	3.103.419,00
PGDF	Procurador do DF	25	3.879.273,75	3.879.273,75
DER	Analista de Atividades Rodoviárias	18	520.428,60	4.491.768,80
	Técnico de Atividades Rodoviárias	178	3.971.340,20	
METRÔ	Advogado I	3	85.124,10	2.046.289,90
	Analista de Informação I	4	113.498,80	
	Arquiteto I	1	28.374,70	
	Contador I	2	56.749,40	
	Contador II	2	77.751,60	
	Economista I	3	85.124,10	
	Economista II	2	77.751,60	
	Engenheiro Civil I	3	85.124,10	
	Engenheiro Civil II	5	194.379,00	
	Engenheiro Civil III	2	100.026,00	
	Eng. de Controle de Qualidade II	1	38.875,80	
	Eng. de Segurança do Trabalho II	1	38.875,80	
	Engenheiro Eletrônico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico III	1	50.013,00	
	Engenheiro Mecânico I	2	56.749,40	
	Engenheiro Mecânico II	1	38.875,80	
	Engenheiro de Telecomunicações II	1	38.875,80	
	Médico do Trabalho I	1	28.374,70	
	Agente de Estação	30	330.987,00	
	Inspetor de Tráfego	9	154.304,10	
	Motorista	15	155.316,00	
	Técnico em Eletrotécnica	3	58.338,30	
Técnico em Estradas	1	19.446,10		
Técnico em Telecomunicações	3	58.338,30		
Telefonista	2	18.267,00		

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1425/09
 Folha Nº 05

EMATER	Técnico Especializado	15	565.745,70	1.870.713,39
	Esxtensionista Rural - NS	22	829.760,36	
	Esxtensionista Rural - NM	7	211.639,61	
	Suporte à Informática	2	54.283,06	
	Assistente Administrativo	6	162.849,18	
	Auxiliar de Serviços Gerais	4	46.435,48	
SEAPA	Analista de Desenvolvimento Agropecuário	60	2.611.416,00	3.609.775,34
	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	34	998.359,34	
ZOO	Analista de Administração Pública	20	655.868,80	1.298.973,70
	Técnico de Administração Pública	27	643.104,90	
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	20	1.369.646,20	4.680.758,18
	Analista de Atividades do Meio Ambiente	70	2.525.094,88	
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	30	786.017,10	
DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	10	415.806,60	5.516.489,55
	Técnico de Transportes Urbanos	30	754.690,20	
	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	75	4.345.992,75	
PMDF	Serviço Voluntário	800	8.632.000,00	8.632.000,00
CBMDF	Serviço Voluntário	200	2.158.000,00	2.158.000,00
SEDEST	Assistente Superior em Serviços Sociais	100	3.614.281,00	8.228.231,00
	Assistente Intermediário em Serviços Sociais	200	4.613.950,00	
SUBTOTAL		5.809	143.298.748	

VII - Concurso Público (Recursos de Outras Fontes)

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
ADASA	Regulador de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	1.221.750
	Fiscal de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	
	Analista de Suporte à Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento	10	244.350	
	Advogado	4	97.740	
DETRAN	Analista de Atividades de Trânsito	29	1.778.125	11.746.705
	Assistente de Atividades de Trânsito	50	2.091.260	
	Auxiliar de Atividades de Trânsito	100	2.800.248	
	Agente de Trânsito	100	5.077.072	
CMT	Fiscal de Trânsito	700	7.280.000,00	7.280.000,00
SUBTOTAL		1.029	20.248.455	

VIII - Criação de Cargos Comissionados				
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
SEF	DFG 04	1	9.299	431.214
	DFG 09	5	90.673	
	DFG 10	11	222.831	
	DFG 11	1	24.170	
	DFG 12	3	84.241	
SE	FGIE 01	75	352.625	886.583
	FGIE 02	50	123.229	
	DFIE 08	25	179.788	
	DFIE 10	25	230.941	
SEJUS	DFG 12	115	242.193	338.585
	DFG 04	99	69.046	
	DFA 06	31	27.346	
SUBTOTAL		441	1.656.382	
TOTAL DOS CONCURSOS (EXECUTIVO)		6.838	163.547.203	
TOTAL PODER EXECUTIVO			458.666.888	
TOTAL GERAL (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)			485.404.686	

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1425/09

Folha Nº 07

PODER EXECUTIVO

IV - Gratificações

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CEAJUR	Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	300	2.400.000
DER	Gratificação de Gestão Rodoviária	56	1.214.382
SUBTOTAL		356	3.614.382

V - Realinhamento, Reajuste e Reestruturação de Remunerações

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	118.634	241.227.854
	Melhorias Salariais para os Empregados	5.008	12.721.492
	Reajuste dos Cargos em Comissão	-	32.855.194
	Procurador e Procurador de Assistência Judiciária	542	3.044.381
SUBTOTAL		124.184	289.848.921

VI - Concurso Público (Tesouro)

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
SJDHC	Técnico Penitenciário	800	14.254.856,00	18.368.971,50
	Assistente Superior em Serviços Sociais	50	1.807.140,50	
	Atendente de Reintegração Social	100	2.306.975,00	
CGDF	Analista de Finanças e Controle	45	3.634.012,80	3.634.012,80
SEF	Analista de Finanças e Controle	30	2.422.675,20	10.138.229,20
	Auditor Tributário	50	7.715.554,00	
SEPLAG	Analista de Planejamento e Orçamento	25	2.018.896,00	9.762.863,99
	Analista de Administração Pública	30	983.803,20	
	Médica	9	452.063,19	
	Gestor de Políticas Públicas	73	6.308.101,60	
SES	Médica	400	13.908.620,00	29.445.546,68
	Especialista em Saúde	80	1.996.596,80	
	Auxiliar de Saúde - Atendente de Consultório Dentário	59	941.127,88	
	Enfermeiro	150	3.689.202,00	
	Agente Comunitário de Saúde	1.000	8.910.000,00	

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1425/09

Folha Nº 08

HEMOCENTRO	Analista de Atividades do Hemocentro	33	1.147.770,70	1.862.331,40
	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	714.561,00	
SE	Professor Classe A	500	14.525.415,00	20.571.099,86
	Médica	20	1.004.584,86	
	Assistente de Educação	250	5.041.100,00	
CEAJUR	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	20	3.103.419,00	3.103.419,00
PGDF	Procurador do DF	25	3.879.273,75	3.879.273,75
DER	Analista de Atividades Rodoviárias	18	520.428,60	4.491.768,80
	Técnico de Atividades Rodoviárias	178	3.971.340,20	
METRÔ	Advogado I	3	85.124,10	2.046.289,90
	Analista de Informação I	4	113.498,80	
	Arquiteto I	1	28.374,70	
	Contador I	2	56.749,40	
	Contador II	2	77.751,60	
	Economista I	3	85.124,10	
	Economista II	2	77.751,60	
	Engenheiro Civil I	3	85.124,10	
	Engenheiro Civil II	5	194.379,00	
	Engenheiro Civil III	2	100.026,00	
	Eng. de Controle de Qualidade II	1	38.875,80	
	Eng. de Segurança do Trabalho II	1	38.875,80	
	Engenheiro Eletrônico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico III	1	50.013,00	
	Engenheiro Mecânico I	2	56.749,40	
	Engenheiro Mecânico II	1	38.875,80	
	Engenheiro de Telecomunicações II	1	38.875,80	
	Médico do Trabalho I	1	28.374,70	
	Agente de Estação	30	330.987,00	
	Inspetor de Tráfego	9	154.304,10	
	Motorista	15	155.316,00	
Técnico em Eletrotécnica	3	58.338,30		
Técnico em Estradas	1	19.446,10		
Técnico em Telecomunicações	3	58.338,30		
Telefonista	2	18.267,00		

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1425/09

Folha Nº 09

EMATER	Técnico Especializado	12	500.713,19	1.870.713,39
	Esxtensionista Rural - NS	22	829.760,36	
	Esxtensionista Rural - NM	7	211.639,61	
	Suporte à Informática	2	54.283,06	
	Assistente Administrativo	6	162.849,18	
	Auxiliar de Serviços Gerais	4	46.435,48	
SEAPA	Analista de Desenvolvimento Agropecuário	60	2.611.416,00	3.609.775,34
	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	34	998.359,34	
ZOO	Analista de Administração Pública	20	655.868,80	1.298.973,70
	Técnico de Administração Pública	27	643.104,90	
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	20	1.369.646,20	4.680.758,18
	Analista de Atividades do Meio Ambiente	70	2.525.094,88	
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	30	786.017,10	
DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	10	415.806,60	5.516.489,55
	Técnico de Transportes Urbanos	30	754.690,20	
	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	75	4.345.992,75	
PMDF	Serviço Voluntário	800	8.632.000,00	8.632.000,00
CBMDF	Serviço Voluntário	200	2.158.000,00	2.158.000,00
SEDEST	Assistente Superior em Serviços Sociais	100	3.614.281,00	8.228.231,00
	Assistente Intermediário em Serviços Sociais	200	4.613.950,00	
SUBTOTAL		5.809	143.298.748	

VII - Concurso Público (Recursos de Outras Fontes)

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
ADASA	Regulador de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	1.221.750
	Fiscal de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	
	Analista de Suporte à Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento	10	244.350	
	Advogado	4	97.740	
DETRAN	Analista de Atividades de Trânsito	29	1.778.125	11.746.705
	Assistente de Atividades de Trânsito	50	2.091.260	
	Auxiliar de Atividades de Trânsito	100	2.800.248	
	Agente de Trânsito	100	5.077.072	
CMT	Fiscal de Trânsito	700	7.280.000,00	7.280.000,00
SUBTOTAL		1.029	20.248.455	

Setor Protocolo Legislativo
 Nº 1425/09
 Folha Nº 10

VIII - Criação de Cargos Comissionários

ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
SEF	DFG 04	1	9.299	431.214
	DFG 09	5	90.673	
	DFG 10	11	222.831	
	DFG 11	1	24.170	
	DFG 12	3	84.241	
SE	FGIE 01	75	352.625	886.583
	FGIE 02	50	123.229	
	DFIE 08	25	179.788	
	DFIE 10	25	230.941	
SEJUS	DFG 12	115	242.193	338.585
	DFG 04	99	69.046	
	DFA 06	31	27.346	
SUBTOTAL		441	1.656.382	
TOTAL DOS CONCURSOS (EXECUTIVO)		6.838	163.547.203	
TOTAL PODER EXECUTIVO			458.666.888	
TOTAL GERAL (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)			460.404.686	

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1425/09

Folha Nº 11



**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO (*)
Minuta de Projeto de Lei – Organização e Funcionamento dos
Conselhos Tutelares**

Símbolo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
DFG-12	115	R\$ 2.106,03	R\$ 242.193,45
DFA-06	31	R\$ 882,14	R\$ 27.346,34
DFG-04	99	R\$ 697,43	R\$ 69.045,57
TOTAL	245		R\$ 338.585,36

Impacto por Exercício Financeiro (*)

2009	R\$ 1.155.591,83
2010	R\$ 4.513.342,85
2011	R\$ 4.513.342,85

*Considerando apenas o valor de remuneração dos Cargos Comissionados.

*Fator de cálculo referente ao 13º salário: 2009 = 3,413; 2010/2011 = 13,33.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1425/09

Folha Nº 12



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA.
GABINETE



OFÍCIO Nº 1036/2009-GABINETE

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Senhor Secretário,

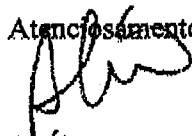
O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CONANDA**, encarregado de, entre outras competências, elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, de competência dos Estados e Municípios e vinculado ao Poder Executivo Federal, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, recomenda a criação de um conselho para cada 200 mil habitantes.

Considerando decisão judicial em vigor e a diretriz do CONANDA, foi encaminhado à SEPLAG minuta de projeto de lei contemplando a criação de novos Conselhos. Conforme apontado por essa Secretaria, a ausência de recursos, tanto na LDO como na LOA em vigor para a criação de mais novos cargos impede a implementação das novas estruturas, sob pena de ferir-se a lei de responsabilidade fiscal.

Por tais motivos dirijo-me a Vossa Excelência, no sentido de solicitar a inclusão, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, de 115 (cento e quinze) cargos DFG-12, 99 (noventa e nove) de DFG-04 e 31 (trinta e um) de DFA-06, com o intuito de reestruturar os Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

Prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência, votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALÍRIO NETO
 Secretário de Justiça

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO PINHEIRO PENNA
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal
 Brasília-DF

RECEBIDO	
Em	01 / 10 / 2009
As	9. : 20 h
Matrícula	39663-A
Cargo	SECRETARIO

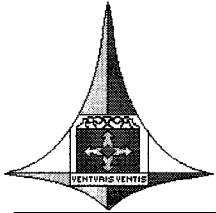
“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
 Centro Administrativo - QNG Área Especial 01, Lote 22 – Bloco III, Sala 02
 CEP: 72118-900 - Taguatinga Norte
 Telefone: (61) 3355-8604 / 3355-8304

ERV

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1425,09

Folha Nº 13



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO
Gabinete do Secretário



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 044 / 2009- GAB/SEPLAG

Brasília, 02 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para apresentar, em anexo, minuta de Projeto de Lei a ser submetido à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Tendo em vista as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, no sentido de criação de um Conselho Tutelar para cada 200 mil habitantes e, ainda, a decisão judicial exarada no Processo nº 2008.01.3.010679-6, mencionadas no Ofício nº 1036/2009-GAB/SEJUS, de 30 de setembro de 2009, demandando urgente incremento nas despesas de pessoal, e em face do atendimento do disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, necessário se faz promover a alteração do Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, cujo detalhamento está assim especificado:

1. criação de 245 (duzentos e quarenta e cinco) cargos comissionados, sendo: 115 (cento e quinze) DFG-12; 99 (noventa e nove) DFG-04 e 31 (trinta e um) DFA-06, na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com intuito de reestruturar os Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

Em função da necessidade de compatibilizar as Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, esta sendo proposta, também, a alteração do Anexo XX da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, por prever igual conteúdo, conforme proposição anexa.

Respeitosamente,

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

Excelentíssimo Senhor,
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal
BRASÍLIA - DF

ANEXO XX

**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 44, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2009, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2009, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CLDF	Níveis: Médio e Superior	20	1.737.798
SUBTOTAL		20	1.737.798

II - Gratificações

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
SUBTOTAL		-	-

III - Realinhamento, Reajuste e Reestruturação de Remunerações

R\$ 1,00

ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
SUBTOTAL		-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO		20	1.737.798

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 1425/09
 Folha Nº 15